



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Ceará

PORTARIA 91/2026 - PR/CE/DE/CE/PLENARIO/CE/CRMV-CE/SISTEMA, de 24 de setembro de 2026

Institui e compõe a Comissão de Planejamento no âmbito do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Ceará – CRMV-CE.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Ceará – CRMV/CE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Leis: nº. 5.517, de 23 de outubro de 1968; nº. 5550, de 04 de dezembro de 1968; regulamentada pelo Decreto nº. 64.704/69, e com esteio no artigo 53, do Regimento Interno Padrão, aprovado pela Resolução CFMV nº. 591, de 26 de junho de 1992.

Considerando o Despacho nº 1311194, constante no Processo nº 0330046.00000004/2026-92;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída a **Comissão de Planejamento** do CRMV-CE, com a finalidade de apoiar a gestão na elaboração, acompanhamento e avaliação das ações estratégicas da Autarquia.

Art. 2º. A Comissão de Planejamento será composta pelos membros da Diretoria e por 02 (dois) representantes do corpo de Conselheiros.

Art. 3º Ficam designados os Conselheiros efetivos **Cláudio Henrique Nogueira de Medeiros** e **Juliana Lopes Almeida** para integrarem a Comissão de Planejamento, na qualidade de representantes do corpo de Conselheiros.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Sala da Presidência, em Fortaleza/Ce, aos 24 de setembro de 2026.

Méd. Vet. **Daniel de Araújo Viana**

Presidente do CRMV-CE

CRMV-CE nº 1713

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Daniel de Araújo Viana, Presidente do CRMV-CE - FGSUP - PR/CE**, em 24/09/2026 12:21:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 696068

Código de Autenticação: 49143d5770



